



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 469, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MARCELO DE OLIVEIRA COSTA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2021 a 12/04/2022, contando a partir do dia 16/10/2023 à 30/10/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/10/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 18 de outubro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal